



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 50/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria 13/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SOLANGE CUNHA DOS SANTOS SOUZA**, no cargo de Merendeira, Padrão Salarial D, Matrícula E - 1314, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no § 1º, III, “a” do art. 40 da CRFB/88 com a redação dada pela EC 41/03, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única) a contar de 01/03/2020.

É fixado os proventos em R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de agosto de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente